



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00023, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Ofício nº JFRJ-OFI-2019/00487, subscrito pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr. Osair Victor de Oliveira Junior, RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 23 de janeiro de 2019, o expediente no Fórum da Avenida Rio Branco, tendo em vista a falta de energia elétrica que ocorreu naquela área;

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que venceriam na referida data, dos processos em trâmite no referido Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2399100-1814 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.14



TRF2PTP201900023A